



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

10º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE**, Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.452.280/0001-86, situada a Rua Tancredo Alves, nº 263, Centro, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, neste ato, representada por sua presidente, a Sr. Altair Oliveira Thoni, portadora da Carteira de Identidade nº M 5577009, inscrito no CPF sob o nº 042.108.428-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com em conformidade com o **Processo Licitatório nº 45/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 14/2021** referente ao **Contrato nº. 21/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 30/09/2023.
- 1.2. Para fins legais de direito e correta execução do objeto licitado, os valores detalhados de cada item a ser desenvolvido pela contratada são:

Descrição	Unid.	Valor total
Serviço médico: atend. complementar de média complexidade em Radiologia	SV	R\$ 20.400,00
Serviço médico: atend. complementar de média e alta complexidade em Anestesiologia	SV	R\$ 36.140,00
Serviço médico: atend. complementar de média e alta complexidade em Cirurgia Geral	SV	R\$ 49.200,00
Serviço médico: atend. complementar de média e alta complexidade em Cirurgias Ginecológicas	SV	R\$ 10.500,00
Serviço médico: atend. complementar de média e alta complexidade em Cirurgias Traumatológicas e Ortopédicas	SV	R\$ 38.500,00
Serviço de lavanderia	SV	R\$ 3.897,00
Produção Ambulatorial	SV	R\$ 30.397,02
Produção Hospitalar	SV	R\$ 86.219,36

- §1 Foram retirados os valores referentes ao Valora Minas devido a esses pagamentos já terem sido realizados no aditivo anterior e o repasse (Estadual) do mesmo é feito de forma quadrimestral, não sendo contemplado durante o período de vigência do novo termo aditivo.
- §2 O valor correspondente ao Serviço médico de Cirurgia Geral será pago proporcional às cirurgias realizadas, podendo seu valor total ser reduzido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa prevista decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias nº:
 - 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0045
 - 3.3.50.41.00.2.05.02.10.302.0013.2.0045

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.
Lima Duarte, 28 de Julho de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE
Contratada
ALTAIR OLIVEIRA THONI
PROVEDOR
CPF 042.108.428-69

TESTEMUNHAS:

CPF: 012.365.196-07

CPF: 139.914.656-60

28.07.23

Prefeitura Municipal de Lima Duarte
Setor Jurídico:

Lorena Lacerda Furtado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MG 195.630